



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 01/2016, encaminhada pelo Servidor Amaro Soares da Silva, Oficial de Justiça lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo período de 15.07 a 17.08 do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 426, de 30 de outubro de 2013, a qual designou o aludido servidor para substituir o Oficial de Justiça da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça